



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314– 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 186/2017

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, seja encaminhado ao setor responsável, para junto ao setor competente da Administração verifique se existe perspectiva asfaltamento ou mesmo melhorias e levantar dentro das possibilidades a perspectiva de Pavimentação e sistema de esgoto no Bairro do Gemima, mais precisamente direcionando para a Viela.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente pedido, pois esta Vereadora foi procurada por vários moradores que solicitaram os referidos serviços, tendo em vista que os citados locais encontram-se em péssimas condições de utilização, com inúmeros buracos e valetas, que prejudicam sensivelmente todos os moradores que são obrigados a transitar por esse local diariamente.

Justifica-se ainda a necessidade de tais serviços considerando à realidade problemática do local mencionado acima, devido o estado precário de conservação da mesma além dos transtornos a população existe um risco eminente de acidentes a todos que trafegam por essa via.

Justifica-se referente a construção da referida rede de esgoto, tendo em vista que o local ainda não é servido por esse serviço público, situação que compromete em muito a saúde de todos os moradores da localidade, visto que consomem água sem o tratamento adequado, correndo sérios riscos de contaminação e epidemias.

Da presente seja dado ciência aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO

DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2017.

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VEREADORA

Vereadora:

Elisangela Ferreira de Souza Soares

18150-000 - Ibiúna – SP.

Fone: (15) 9 9709-8696

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/01/17

Sec. Administrativa